



**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



**SOLICITAÇÃO**

**ABERTURA DO PROTOCOLO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PAD Nº 1438/2020 - SEMAPLAN

EM 27 de agosto de 2020

Senhor **Marcos Suelber de Oliveira Silva**,

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município vem solicitar ao **Departamento de Contabilidade** que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização de procedimento licitatório para **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do Terminal Rodoviário no município de Buriticupu/MA.**

O crescimento urbano, populacional e socioeconômico da nossa cidade, aliado ao trânsito cada vez mais sobrecarregado na área central, exige a tomada de atitude, visando à construção do Terminal Rodoviário em um ponto específico da cidade, tendo em vista que esta idéia é consenso geral.

Diante desta situação, conforme é do conhecimento dos munícipes que o terreno já se encontra disponível para a edificação de tal empreendimento, o que já configura um passo relevante para a realização do projeto em questão. Terreno este localizado na via principal de entrada da cidade, a margem da BR 222.

Passado tanto tempo, agora vislumbramos a possibilidade real de o imóvel ser construído naquela localidade, tendo em vista sua disponibilidade. A Prefeitura poderá aproveitar o espaço, edificando o Terminal Rodoviário de Buriticupu/MA, finalidade para a qual está destinado o terreno acima mencionado. As condições são totalmente favoráveis, conforme enumeramos abaixo:

- a) O local está fora da área central da cidade.
- b) A pista asfáltica e o vasto espaço ali disponível facilitará o fluxo e a manobra de ônibus, sem prejuízo do tráfego de outros veículos.
- c) Levando em consideração o espaço e a localidade, poderá ser ampliado além da área para o embarque e desembarque de passageiros, banheiros, restaurantes, bares, lanchonetes, banca de jornais e revistas, entre outros.

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



d) Existe espaço de sobra para funcionar ponto de táxis e moto-taxi, uma vez que é comum supor que toda melhoria relacionada a transporte estimula o desenvolvimento econômico.

Na oportunidade encaminho o Projeto Básico, que é parte integrante desta solicitação.

Atenciosamente,

  
**Lucimar da Silva Sousa**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento